



*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 6 de maio de 2013

Ata n.º 9/2013

-----No dia seis de maio de dois mil e treze, no lugar de Rabaçal, Edifício sede da Junta de Freguesia de Rabaçal, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara António José dos Santos Antunes Alves, estando presentes os Senhores Vereadores, Eng.º Renato Filipe Nunes França, Dr. Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, Rodrigo António de Matos Gomes e Dr. Emídio Domingues.-----

-----Secretariou a reunião a Técnica Superior Maria Leonor dos Santos Carnoto.-----

-----Verificada a presença dos referidos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Finanças Municipais
2. Informações
3. Assuntos de interesse da Autarquia
4. Outras Intervenções

### ORDEM DO DIA

1. Leitura e aprovação da ata anterior;
2. Operações Urbanísticas;
3. Requerimentos diversos;
4. Expediente vário;
5. 1ª Alteração aos documentos previsionais 2013 - Proposta.
6. Caminhos agrícolas do concelho de Penela: caminho Grocinas; caminho Casal da Azenha; caminho Santo Estêvão/Ponte do Soito; caminho Chainça/Centro da Chainça; caminho Covão/Santo Amaro - Listas de erros e omissões;
7. Mini-Habitat - Incubação Virtual – Candidatura;
8. Empreendedorismo nas Escolas;
9. Apoios Municipais:
  - 9.1. Associação de Moradores da Quinta da Cerca.

-----O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

**1. FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número oitenta e cinco (referente ao dia útil anterior - sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 201.763,55€ - duzentos e um mil, setecentos e sessenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos; SALDO EM DOCUMENTOS: - 56.457,45€ - cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos; SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: - 40.284,55€ - quarenta mil, duzentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e cinco

cêntimos;-----  
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**2. INFORMAÇÕES:-----**

**RELAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO SENHOR PRESIDENTE:-----**

**2.1 - RELAÇÃO DE EMPREITADAS E FORNECIMENTOS:** Foi apresentada a relação das adjudicações por ele efetuadas, no uso da Delegação de competências que lhe foi conferida por deliberação de 4 de julho de 2011, durante o mês de abril último.-----  
A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**2.2 - PAGAMENTOS:** - Foi presente a relação dos pagamentos efetuados durante o mês de abril último, no uso da Delegação que lhe foi conferida por deliberação Camarária de 4 de julho de 2011, que importa em quatrocentos e trinta mil, setecentos e oitenta e três euros e oitenta e nove cêntimos.-----  
A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**RELAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE:-----**

**2.3 - LICENÇAS PARA OBRAS:** Foi apresentada a relação das obras autorizadas pelo senhor Vice-Presidente, no uso da Delegação e Subdelegação de competências que lhe foram conferidas por deliberação de 4 de julho de 2011, durante o mês de abril último, bem como as restantes licenças concedidas.-----  
A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3. ASSUNTOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA-----**

**-----O Senhor Presidente da Câmara:-----**

- Disse deixar uma palavra de satisfação sobre a realização da 25ª. Expositó, que decorreu em Ansião, durante o fim de semana passado. Referiu-se às boas condições climatéricas que permitiram grande afluência de público, não obstante a dispersão do lay-out da feira. Enalteceu a presença do grande número de produtores do concelho que tão bem o representaram com os seus produtos, desde o queijo, vinho, cestaria, etc. A eles deixou uma palavra de apreço pela sua prestação.-----

**4. OUTRAS INTERVENÇÕES:-----**

**-----O senhor Vice-Presidente:-----**

- Sobre a Expositó, acrescentou que a presença dos artesãos e produtores do concelho demonstram a aposta que tem sido feita nos produtos endógenos, que tem dado frutos. Salientou a sua importância, sendo relevante o negócio que os participantes fizeram naquele dia e a continuidade da realização daquele tipo de certame. Ficou também patente que o mercado do queijo deve continuar.

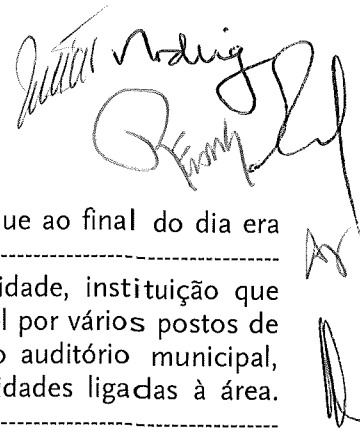
- Deu conta da realização, no passado sábado, de mais uma reunião da agenda 21 local e do plano estratégico, em que se procedeu à análise swot das diversas temáticas relacionadas com o plano estratégico de Penela para o período 2014-2020. Essa análise swot resultou do contributo das entidades presentes na 1ª. Reunião e do trabalho desenvolvido pelo grupo de trabalho Penela 20 20. Deixou uma palavra de saudação e reconhecimento às pessoas que têm participado naqueles debates.

- Sobre o encerramento do Inverno Cultural, referiu ter decorrido em Podentes, no dia 28 de abril. Mais uma vez teve bastante participação dos agentes culturais do concelho, sendo também um evento que se deve pugnar para continuar.-----

- No dia 29 de abril decorreu a reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta. Para além de ter sido aprovado o Plano Operacional Municipal foi decidido tomar uma posição sobre o projeto de decreto-lei 13/2013, que regula as ações de arborização e rearborização. Oportunamente trará um extrato da ata donde consta a posição tomada.-----

**-----O senhor Vereador Emídio Domingues:-----**

- Sobre o mercado do queijo do Rabaçal, realizado no dia 21 de abril último, deixou os parabéns a todos quantos estiveram presentes e colaboraram. Referiu que aquele modelo pensado há anos atrás foi feliz, pois conseguiu-se criar um evento associado à Vila Romana do Rabaçal, promovendo em simultâneo o queijo. Também o ambiente bucólico, a ver com a tradição do queijo,



foi ótimo. Atualmente possui uma projeção que não se contava ter. Referiu que ao final do dia era satisfatório o contentamento dos produtores em geral. -----

- Decorreu no dia 19 de abril, as jornadas organizadas pela Naturidade, instituição que desenvolve trabalho meritório na área dos cuidados continuados e responsável por vários postos de trabalho no concelho. Tais jornadas reuniram mais de duzentas pessoas no auditório municipal, sendo que os vários painéis contaram com a presença de várias individualidades ligadas à área. Deixou uma palavra de agradecimento pela organização do evento. -----

- Referindo-se ao Inverno Cultural, já na sua 14ª edição, disse poder parecer um modelo velho e gasto, no entanto, dada a afluência de público e o sucesso contínuo, justifica-se a sua continuidade. Salientou o facto de tal evento levar a “cultura” às aldeias do concelho, minimizando o isolamento das mesmas, pois os eventos contaram com a presença de muitos idosos. Deixou uma palavra de agradecimento às associações e grupos que participaram, esperando que no próximo ano estejam todos disponíveis. -----

-----O senhor Presidente da Câmara, enalteceu o papel das associações que gastam algum dinheiro com a sua realização, sendo parceiros muito importantes assim como os grupos.-----

-----O senhor Vereador Renato França: -----

- Disse congratular-se pela praia fluvial da Louçaínha, mais uma vez, ter alcançado o galardão bandeira azul, motivo de orgulho para o município. -----

- Sobre o mercado do queijo do Rabaçal, disse justificar-se plenamente a sua continuidade e uma aposta cada vez maior. Pelo contrário, a Exposicó, disse parecer-lhe que começa a ficar desvirtuada face ao mote. Deu os parabéns à Câmara Municipal e à Junta de Freguesia do Rabaçal pela realização de mais um mercado do queijo. Sobre as jornadas, que decorreram durante a manhã, é da opinião que teriam tido outra adesão se realizadas noutra hora pois destinam-se essencialmente aos produtores, principais interessados. Se eles estão expostos é-lhes impossível estarem presentes, pelo que sugeriu outra hora/dia.-----

- Continuando, solicitou uma relação dos espaços arrendados pela Câmara Municipal, donde conste informação sobre o cumprimento ou não dos mesmos.-----

- Sobre o castelo/realização da feira medieval, disse constatar-se que as estruturas em madeira apresentam mau aspeto. Poderia ver-se uma solução pois começa a ser dissonante.-----

-----O senhor Presidente, sobre a realização das jornadas, respondeu ter já falado sobre o assunto. Lembrou que no ano passado foram realizadas no Sábado, que antecedeu ao mercado, mas teve pouca afluência. Também este ano, embora realizadas ao domingo não se verificou maior afluência de público, justificado talvez devido ao local ou ao horário. O ideal seria que as mesmas decorressem no espaço do mercado. Disse estar previsto um novo formato para o próximo ano. -----

-----O senhor Vereador Emídio Domingues, complementou a informação dizendo que têm vindo a ser efetuados vários trabalhos de recuperação no castelo mas por etapas. Primeiro começou-se pelo espaço do bar prevendo-se de seguida aquele setor.-----

-----O senhor Vereador Rodrigo Gomes: -----

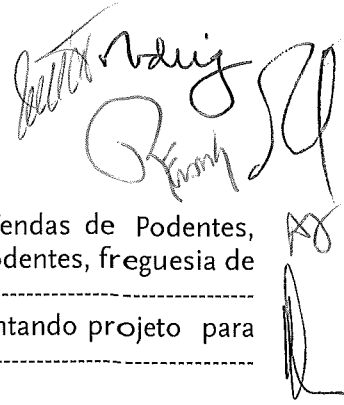
- Perguntou porque razão foi adiada a inauguração da EM Alfafar - Podentes e para quando está prevista.-----

-----O senhor Presidente, respondeu que a mesma ocorrerá em Junho, aquando da realização da Vinália. O adiar da inauguração teve a ver com o facto da Junta de Freguesia achar que eram muitos eventos a decorrer ao mesmo tempo, o que certamente dividiria a população.-----

### ORDEM do DIA

1. **ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respetiva, pelo que foi a mesma aprovada, por unanimidade, e assinada. -----

2. **OPERAÇÕES URBANISTICAS:** Foram presentes os pedidos de obras particulares a seguir mencionados, sobre o qual a Câmara Municipal, tomou conhecimento do deferimento da arquitetura:  
- Processo nº. 33/2012 – **Paula Margarida Bento Várzeas Gomes d'Incau** e outro, residentes no Luxemburgo, apresentando projeto para obras de construção de uma moradia, na Fartosa, freguesia de Rabaçal. -----



- Processo nº. 35/2012 – **Fernando Manuel Saldanha Solheiro**, residente em Vendas de Podentes, apresentando projeto para obras de construção de uma moradia, na Lagoa de Podentes, freguesia de Podentes. -----
- Processo nº. 6/2013 – **Allan George Mcnaught**, residente na Inglaterra, apresentando projeto para obras de alteração de uma moradia, na vila e freguesia de Espinhal.-----

**3. REQUERIMENTOS DIVERSOS:**-----

**SOBRE MOBILIZAÇÃO DE SOLOS/REARBORIZAÇÃO** (alínea a) do artigo primeiro do Decreto-Lei número cento trinta e nove barra oitenta e nove de vinte e oito de Abril): - De José Eduardo Lopes Simões, residente em Louriceira, freguesia de Cumieira, concelho de Penela, solicitando autorização para mobilização de solos do prédio rústico, de que é proprietário, com a área de onze mil trezentos e nove metros quadrados, sito em Salgada, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de São Miguel, sob o artigo quatro mil oitocentos e cinquenta e um, para arborizar com eucalipto numa área de mil e trezentos metros quadrados.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer técnico solicitado pelo ICNF, de acordo com a informação subscrita pelo Gabinete Florestal, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente.-----

- De **Júlio Guilherme Dias**, residente em Alfafar, freguesia de Podentes, concelho de Penela, solicitando autorização para mobilização de solos do prédio rústico, de que é usufrutuário, com a área de nove mil, setecentos e cinquenta metros quadrados, sito em Cumieira, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Podentes sob o artigo mil duzentos e quarenta e oito, para rearborizar com eucalipto uma área de três mil duzentos e cinquenta metros quadrados.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer técnico, de acordo com a informação subscrita pelo Gabinete Florestal, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente.-----

- De **Manuel Cardoso Bento**, residente em Quinta da Portela, freguesia de Santo António dos Olivais, concelho de Coimbra, solicitando autorização para mobilização de solos do prédio rústico, de que é usufrutuário, com a área de nove mil, novecentos e noventa metros quadrados, sito em Camela, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Santa Eufémia sob o artigo catorze mil novecentos e vinte e um, para rearborizar com eucalipto uma área de oito mil metros quadrados.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer técnico solicitado pelo ICNF, de acordo com a informação subscrita pelo Gabinete Florestal, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente.-----

- De **Manuel Cardoso Bento**, residente em Quinta da Portela, freguesia de Santo António dos Olivais, concelho de Coimbra, solicitando autorização para mobilização de solos do prédio urbano, de que é proprietário, com a área de catorze mil, quinhentos e trinta e sete metros quadrados, sito em Vale da Grila, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santa Eufémia sob o artigo dois mil cento e oitenta e seis, para rearborizar com eucalipto uma área de nove mil metros quadrados.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer técnico, condicionado ao cumprimento das normas nele contidas, de acordo com a informação subscrita pelo Gabinete Florestal, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente.-----

**4. EXPEDIENTE VÁRIO:**-----

**5. 1ª ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2013 – PROPOSTA:**

**5.1 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES):** Foi presente à Câmara Municipal a primeira alteração das Grandes Opções do Plano para o corrente ano, nos termos do ponto oito ponto três ponto dois do Decreto-Lei número cinquenta e quatro – A barra noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas, tendo o senhor Presidente explicado, em linhas gerais, o seu fundamento. -----

Posto o documento a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a alteração das Grandes Opções do Plano com reforços iguais a anulações no valor de 12.000,00€ (doze mil euros).-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, rubricar todas as folhas, dispensando a sua transcrição em ata, de acordo com o Decreto-Lei nº. 45 362/63 de vinte um de Novembro, com a nova redação dada ao artigo quinto pelo Decreto-Lei número 334/82, de dezanove de Agosto.-----

**5.2 – ORÇAMENTO:** Foi presente à Câmara Municipal a primeira alteração ao Orçamento para o corrente ano, nos termos do ponto oito ponto três, ponto um, ponto cinco do Decreto-Lei número cinquenta e quatro – A, barra noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a alteração do Orçamento da despesa para o corrente ano, com REFORÇOS iguais às anulações no valor de 12.000,00€ (doze mil euros).-----

Mais deliberou, por unanimidade, rubricar todas as folhas, dispensando a sua transcrição em ata, de acordo com o Decreto-Lei nº 45 362/63 de vinte um de Novembro, com a nova redação dada ao artigo quinto pelo Decreto-Lei número 334/82, de dezanove de Agosto.-----

**6. CAMINHOS AGRÍCOLAS DO CONCELHO DE PENELA: CAMINHO GROcinAS; CAMINHO CASAL DA AZENHA; CAMINHO SANTO ESTÊVÃO/PONTE DO SOITO; CAMINHO CHAÍNÇA/CENTRO DA CHAÍNÇA; CAMINHO COVÃO/SANTO AMARO - LISTAS DE ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO:**

Na sequência da abertura do concurso público para a empreitada de “caminhos agrícolas do concelho de Penela: caminho Grocinas; caminho Casal da Azenha; caminho Santo Estêvão/Ponte do Soito; caminho Chaínça/ centro da Chaínça; caminho Covão/Santo Amaro”, foi pelo senhor Presidente presente a informação dos Serviços, a seguir transcrita, relativa aos erros e omissões detetados no projeto.-----

“Assunto: caminhos agrícolas do concelho de Penela: caminho Grocinas; caminho Casal da Azenha; caminho Santo Estêvão/ponte do Soito; caminho Chaínça/ centro da Chaínça; caminho Covão/Santo Amaro-----

Listas de erros e omissões-----  
INFORMAÇÃO/PROPOSTA-----

1. Nos termos do nº 2, do artigo 61º, do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos, até ao quinto sexto do prazo fixado para apresentação das propostas, os interessados devem apresentar ao órgão competente para decisão de contratar uma lista na qual identifiquem os erros e omissões;-----

2. Em 02/04/2013, foi enviada lista ao projetista, com identificação dos erros e omissões detetados por interessados no concurso;-----

3. A apresentação de lista suspende o prazo fixado para apresentação de propostas até à publicitação da decisão prevista no nº 3, do artigo 61º, do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro;-----

4. O prazo retoma a contagem a partir da data em que, na plataforma eletrónica de compras públicas, for disponibilizada a resposta aos erros e omissões apresentados;-----

5. Em consequência foi elaborada a lista de erros e omissões em anexo, acolhendo aquelas que foram consideradas pertinentes;-----

6. A equipa projetista esclareceu os erros e omissões em 19/04/2013, não dando cumprimento ao nº. 5, do artº. 61º., do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro-----.

**CONCLUSÃO:**-----

1. Face ao exposto, atendendo a que o órgão competente para a decisão de contratar no procedimento em causa só reúne no dia 6 de Maio, propõe-se que o Senhor Presidente da Câmara, no uso da competência prevista no nº 3 do artº. 68º. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 11-A/2002, de 11 de Janeiro, determine:-----

A aprovação da lista de erros e omissões admitidas e a consequente apresentação à próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação. -----

A imediata publicitação da lista de erros e omissões admitidas na plataforma eletrónica, com a consequente retoma da contagem do prazo fixado para a apresentação de propostas e indicação expressa da data em que o mesmo termina.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da lista de erros e omissões, de acordo com o proposto na informação elaborada pelos Serviços Técnicos.-----

**7. MINI-HABITAT. INCUBAÇÃO VIRTUAL – CANDIDATURA:** Pelo senhor Presidente foi presente uma informação dos serviços, que adiante se transcreve, explicando em traços gerais a pretensão da empresa requerente, sendo a sua informação complementada com as palavras do senhor Vice-Presidente.-----

“Assunto:\_\_\_\_\_

Candidatura ao Mini-Habitat da empresa Flashdetail: Incubação virtual\_\_\_\_\_

**INFORMAÇÃO**-----

No âmbito das candidaturas ao Mini-habitat, destinado a acolher Empreendedores de ideias de negócio que possuam interesse para o desenvolvimento económico do Concelho de Penela, recebemos no dia 26 de abril a candidatura da empresa Flashdetail – Gestão de Imagem, Lda. para se instalar no regime de incubação virtual no Mini-habitat.-----

Esta empresa da área de agenciamento de publicidade, incluindo atividades de consultadoria, conceção e produção de material publicitário, representando deste modo uma mais-valia na dinamização do tecido económico e empresarial deste Concelho.-----

Neste sentido, e porque cumpre o estipulado no regulamento do Mini-habitat, proponho que seja deferida a pretensão de instalação desta empresa em regime de incubação virtual no referido espaço, ao preço de 25,00 € (vinte e cinco euros) por mês, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

À consideração superior.-----

-----Face ao exposto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder um espaço em regime de incubação virtual, para instalação da sede da empresa Flashdetail – Gestão de Imagem, Lda, nos termos e no valor propostos na informação dos Serviços.-----

**8. EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS:** No âmbito do programa de Empreendedorismo nas Escolas liderado pela CIMPIN, comunidade intermunicipal que o município integra, foi pelo senhor Presidente presente a proposta adiante transcrita, acompanhada do respetivo regulamento, com vista a regular o concurso de ideias que será dirigido aos alunos do terceiro ciclo do ensino básico e do ensino secundário que frequentem estabelecimentos de ensino no concelho.-----

“Assunto: Empreendedorismo nas Escolas. Concurso de Ideias. Prémios. -----

Proposta -----

O Programa de Empreendedorismo nas Escolas é hoje uma realidade que se espalhou por muitos outros municípios, espalhando assim a semente de uma cultura de valores empreendedores logo a partir dos bancos da escola. -----

Honrando o fato de ter sido o território de baixa densidade demográfica onde foram dados os primeiros passos na inclusão do empreendedorismo nas escolas do concelho, Penela continua, ano após ano, a consolidar este trabalho junto os alunos de todos os níveis de ensino, seja através de iniciativas próprias, seja através de iniciativas em rede com o envolvimento de outros atores, de outros parceiros e de outros territórios, reforçando o conceito de que juntos seremos sempre mais fortes. -----

Dentro desta linha de atuação, perfeitamente delineada e inscrita nos documentos previsionais para 2013, o Município integra o programa de Empreendedorismo nas Escolas liderado pela CIMPIN, comunidade intermunicipal que integramos desde a sua constituição e que abrange 14 municípios da denominada NUT III do Pinhal Interior Norte.-----

No âmbito deste programa foi lançado um concurso de Ideias (regulamento em anexo) dirigido aos alunos do 3º ciclo do ensino básico e do ensino secundário que frequentem estabelecimentos de ensino na área do Município, que podiam concorrer em nome individual ou em equipas formadas, no máximo, por três indivíduos. -----

Os prémios para as três ideias de negócio melhor classificadas será constituído por um voucher a utilizar num dos estabelecimentos comerciais aderentes, no valor de € 75,00, € 50,00 e € 25,00 a cada um dos elementos das equipas classificadas, por esta ordem, em 1º, 2º ou 3º lugar. -----

O vencedor do concurso de ideias concelhio irá disputar a final intermunicipal com os vencedores dos restantes 13 municípios. -----

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a atribuição dos supra referidos prémios no montante global máximo de € 450,00 (quatrocentos cinquenta euros)".

**"REGULAMENTO DO CONCURSO DE IDEIAS DO CONCELHO DE PENELA"**

Preâmbulo

O concurso de Ideias do Concelho de Penela é uma iniciativa da Comunidade Intermunicipal e do Município de Penela. O presente documento visa regular o Concurso do Empreendedorismo.

Capítulo I

Disposições Gerais

Artigo 1º

Objetivo

1. O concurso de Ideias do Concelho de Penela é uma iniciativa que tem como objetivo sensibilizar e motivar os jovens para as práticas empreendedoras, promovendo o espírito de iniciativa e dinamismo no Concelho.

2. Penela é um dos catorze municípios parceiros no projeto Empreendedorismo nas escolas da CIMPIN pelo que se pretende que os alunos procurem desenvolver ideias de negócio capazes de aliar o empreendedorismo com o desenvolvimento deste território.

3. É objetivo central do concurso angariar ideias de negócio de diversos sectores de atividade, que tenham viabilidade para a região. Apesar de não se perspetivar que as ideias apresentadas tenham como consequência imediata o desenvolvimento de um negócio/criação de empresa por parte da equipa que a apresenta, pretende-se que seja demonstrada a exequibilidade prática e potencial do projeto em causa.

Artigo 2º

Júri

O Júri deverá ser composto por: um representante da Câmara Municipal, um representante da Rede Regional de Apoio ao Empreendedor e um elemento a designar pelo município relacionado com esta temática e com isenção total às escolas envolvidas no concurso.

Regulamento- Concurso de Ideias

Artigo 3º

Concorrentes

1. Podem concorrer pessoas singulares desde que a frequentar um estabelecimento de ensino do Concelho. Os alunos devem frequentar o 3º ciclo do ensino básico e o ensino secundário/profissional.

2. Cada equipa deverá ser constituída no máximo por três estudantes e as equipas deverão contar com a colaboração de um docente de uma das escolas do Concelho.

O papel do professor será orientar e apoiar os alunos na elaboração da candidatura.

3. Estão excluídas as pessoas pertencentes aos quadros da entidade promotora da iniciativa e familiares em linha direta do júri.

Artigo 4º

Âmbito

1. As ideias a concurso deverão ser inovadoras, exequíveis, e apresentar vantagens competitivas. As mais-valias dos projetos deverão ser claras, tanto pela demonstração do interesse financeiro, como através das vantagens para a região.

2. As ideias deverão ser suscetíveis de dar origem ao aparecimento de um novo produto/serviço, com novas características e potencialidades.

3. As ideias que consubstanciam as candidaturas deverão ser originais, sendo os proponentes responsáveis pela sua originalidade.

4. As ideias a desenvolver deverão potenciar a região do Pinhal Interior Norte para uma posição de relevo no domínio empreendedor.

Capítulo 2

Artigo 5º

Prazo de Candidatura

1. As candidaturas deverão ser apresentadas até às 17H00 do dia 8 de Abril na Câmara Municipal de Penela ou junto dos elementos da equipa da GesEntrepreneur.

Regulamento- Concurso de Ideias-----

Artigo 6º-----

Formalização da candidatura-----

1. As candidaturas deverão ser apresentadas em impressos próprios que poderão ser solicitados junto dos elementos da equipa da GesEntrepreneur ou no site [www.cimpin.pt](http://www.cimpin.pt).
2. As propostas deverão ser subscritas por qualquer um dos proponentes, que assumirá toda a responsabilidade decorrente da participação.

Artigo 7º-----

Conteúdo da Candidatura-----

A candidatura deverá ser composta pelos seguintes elementos:-----

- a) Ficha de candidatura cabalmente preenchida de acordo com as regras nela indicada. (obrigatório)
- b) Caso os promotores da ideia, assim entendam por conveniente poderão juntar elementos adicionais tais como: vídeos, fotos, protótipos, folhetos ou outros documentos que possam ilustrar/demonstrar essa mesma ideia.

Artigo 8º-----

Processo de Avaliação-----

1. Se o número de candidaturas ao Concurso for superior a 8 (oito), serão objeto de uma análise prévia para verificação das condições de elegibilidade dos promotores da ideia/projeto, por uma comissão técnica da responsabilidade da Câmara Municipal de Penela.
2. Das candidaturas validadas pela comissão técnica serão selecionadas as candidaturas finalistas.
3. No dia 11 de Abril de 2013 pelas 20H30, no Auditório Municipal realizar-se-á um evento público, onde cada equipa finalista apresentará durante 5 minutos, perante o Júri e público em geral, o seu projeto.
4. O júri irá avaliar os projetos com os seguintes critérios e pontuação:-----

Regulamento- Concurso de Ideias-----

Critério Ponderação-----

- Grau de inovação da ideia 25% (0 a 5 pontos)
- Exequibilidade da ideia 25% (0 a 5 pontos)
- Impacte para o território da CIMPIN 25% (0 a 5 pontos)
- Estruturação da ideia 15% (0 a 3 pontos)
- Desenvolvimento da ideia (maturação do projeto) 10% (0 a 2 pontos)

5. Cada elemento do júri irá avaliar os projetos, os quais serão pontuados de 0 a 20, de acordo com os critérios acima apresentados. O vencedor do Concurso Intermunicipal de Ideias será aquele que obtiver maior pontuação, após a soma das pontuações individuais de cada um dos jurados, de acordo com a seguinte fórmula:-----

$$PT = SVJ / NEJ$$

PT = Pontuação Total; SVJ = Soma Votos Júri; NEJ = Número de Elementos do Júri-----

6. A divulgação dos resultados da avaliação dos trabalhos será realizada após a confirmação da deliberação do júri.

Artigo 9º-----

Prémios-----

Prémio às equipas vencedoras, atribuído em função da qualidade das ideias apresentadas, avaliadas conforme descrito no artigo 8.º.

- 1.º Prémio Municipal: Cheque-prenda no valor de 75€ para cada elemento do grupo
- 2.º Prémio Municipal: Cheque-prenda no valor de 50€ para cada elemento do grupo
- 3.º Prémio Municipal: Cheque-prenda no valor de 25€ para cada elemento do grupo

1. Serão atribuídos prémios aos membros das três primeiras equipas.
2. O primeiro classificado será automaticamente selecionado para representar o município na final intermunicipal onde estão presentes 14 grupos provenientes de cada um dos 14 municípios integrantes da Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte.
3. O júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer dos prémios e certificados previstos, caso considere que as candidaturas não satisfazem os critérios enunciados.

Artigo 10º-----



Regulamento- Concurso de Ideias-----

Disposições Finais-----

1. Todos os envolvidos no concurso garantem a confidencialidade das ideias, bem como o anonimato dos concorrentes que não vierem a ser selecionados.-----
2. As decisões do júri são soberanas e não existe possibilidade de recurso.-----
3. Caso exista alguma desistência de equipas concorrentes, o Júri poderá reintegrar outros concorrentes.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do valor dos prémios a atribuir e aprovar o respetivo Regulamento do Concurso de Ideias.-----

**9. APOIOS MUNICIPAIS:**

**9.1 Associação de Moradores da Quinta da Cerca:** No âmbito do pedido de apoio apresentado pela Associação de Moradores da Quinta da Cerca, foi presente uma informação dos serviços, cujo texto adiante se dá por transcrito:-----

“Informação-----

Atribuição de subsidio à Associação de Moradores da Quinta da Cerca-----

Considerando que o Município, no estreito cumprimento da legislação em vigor, possui responsabilidade na criação de parceiros para a realização de atividades culturais, desportivas e recreativas no Município, podendo concretizar estes objetivos através da concessão de apoios a outras instituições, informamos que no âmbito do Plano de Atividades da Associação de Moradores da Quinta da Cerca encontramos como ponto alto dos eventos anuais, enquanto atividade pontual com repercussão de âmbito distrital, a organização do campeonato Regional Equestre do Espinhal, mas que comporta um orçamento elevado, situado na ordem dos 2.500,00€.

Face ao exposto e ao abrigo do disposto na alínea b), do nº. 4, do artº. 64º, do Decreto-Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação prevista na Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, somos a propor o apoio da Autarquia à Associação de Moradores da Quinta da Cerca, consubstanciado na atribuição de um subsidio, no valor de €500 (quinhentos euros), como forma de apoio à organização do Campeonato Regional Equestre do Espinhal, que se realiza no próximo dia 12 de maio de 2013.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro à Associação de Moradores da Quinta da Cerca, no valor de 500€ (quinhentos euros) com vista a custear as despesas inerentes à organização do Campeonato Regional Equestre do Espinhal, a realizar no próximo dia 12 de maio.-----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Estiveram presentes e expuseram os seus problemas os seguintes Múncipes, que obtiveram por parte do Executivo as respostas que adiante vão indicadas:---

De **TRAQUINAI – Joaquim Rodrigues Gama**, que disse pretender abordar quatro assuntos: abastecimento de água a Traquinai, estradas, iluminação pública e TDT.-----

- Começou por perguntar qual o ponto de situação do abastecimento de água a Traquinai e dar conta que com uma intervenção de meio dia de trabalho, de um pedreiro e um servente, se transformou o “panorama” de que havia dado conta em reunião anterior, aumentando substancialmente a sensação de segurança. Tal prova que por vezes, não se trata de uma questão de dinheiro mas de sensibilidade dando conta que, caso não estivesse por perto, aquando da realização dos trabalhos, a situação ficaria na mesma, pois estavam a prever um desnível com o qual não concordou. A situação está muito melhor embora o sistema não sirva.-----

- Continuando, disse terem as Estradas de Portugal feito uma intervenção na EN347. Está melhor mas é lamentável que tenham deixado bocados, que não têm mais de vinte metros, por pavimentar. Bastaria mais um bocado de asfalto para resolver a situação. Deu o exemplo do buraco enorme que existe ao cimo do lugar da Cova, que é um perigo, informando que outros há além desse, não se entendendo tal atitude.-----

Também no São João foi feita uma estrada de luxo mas não passa lá ninguém, perguntando se a mesma será para servir os madeireiros.-----

Referiu-se ainda ao facto de toda a gente cortar, sem cerimónia, o asfalto de uma qualquer estrada quando necessitam sendo que, depois, ou não repõem ou repõem mal. À saída do Espinhal, junto à

rotunda, existe uma situação dessas que é uma vergonha. Também no Traquinai devido a uma baixada existe outra.-----

- Sobre a questão da iluminação pública, disse ter abordado o assunto de outra vez, ou seja, existem várias lâmpadas colocadas em espaços privados. Vivendo-se uma situação de carência de dinheiro, continuam a manter-se lâmpadas em terrenos privados o que é delicado. Contudo, em locais públicos não existe iluminação. Deu o exemplo da Ponte da Louçaínha que, por baixo, possui iluminação como se um monumento se tratasse e de um acesso ao mato que também está iluminado. Sugeriu que colocassem iluminação na ponte, mas por cima e não por baixo, assim como faixas refletoras. Aproveitou ainda, para solicitar para a entrada do lugar do Traquinai, a colocação de uma lâmpada antes do cruzamento, pois faz muita falta.-----

- Por último, referiu-se a um problema generalizado pelo país, o sinal da TDT. Referiu que, há dias no Centro de Saúde de Penela não havia sinal. No seu entender, a Câmara, enquanto autoridade deveria importar-se e impor-se no que concerne a esta problemática, sobretudo quando é do conhecimento público que a PT possui um serviço comercial paralelo. -----

-----O senhor Presidente, começou por se referir à questão do abastecimento de água ao Traquinai, dizendo que a mesma vai ser resolvida este ano, adiantando que terá de ser construído um depósito. Agradeceu a intervenção atempada do senhor Joaquim Gama, pois permitiu que as obras efetuadas ficassem melhor.-----

Sobre a EN347, disse ter tido uma reunião, há duas semanas atrás, com a Ascendi, empresa atualmente responsável pela mesma, tendo sido a mesma quem fez os trabalhos referidos, tendo-lhe falado da situação. A mesma prometeu-lhe que irá ver a situação, invocando no entanto que já gastaram muito dinheiro com os trabalhos executados. Sobre a estrada alcatroada no São João, informou que os mesmos resultaram de uma candidatura a caminhos agrícolas. Aproveitando a mesma conseguiu-se pavimentar pequenos troços de estradas, tal como foi feito na Malhada, Bajancas, etc. Sobre o corte de estrada referido, disse concordar com o que foi dito informando que tal situação já foi identificada.-----

Sobre a iluminação pública, disse não saber a que espaços privados se refere e se lá foram colocados postes de iluminação. Irá mandar alguém avaliar. Sobre a questão da iluminação, à entrada do lugar, mandará alguém ao local para verificar. -----

-----O senhor Vice-Presidente, informou que também a Câmara Municipal tem reduzido o número de bip's, para além de também ter reduzido os consumos energéticos em 30%.-----

-----O senhor Presidente, sobre a TDT, disse ter feito aquilo que as outras câmaras têm feito. Já foram feitas várias reclamações à PT e à ANACOM para além de, ter tido uma reunião em Lisboa, com a ANACOM, de que resultou a colocação de retransmissor na senhora do Outeiro, que não estava previsto. Referiu ainda, que o maior problema foi a maneira como a questão foi negociada desde o início.-----

- O senhor Joaquim Gama, referiu que caso seja necessário construir outro tanque de apoio, possui um terreno no local, predispondo-se a ceder parte do mesmo para o efeito.-----

De CEREJEIRAS – **Fernando Firmino**, referiu que há alguns anos atrás, aquando da obras da EN17-1, à sua porta foi feita uma passagem inferior, que não estava prevista no projeto, pelas Estradas de Portugal e por pressão do povo, à qual a Câmara nunca se opôs. Nunca chegou a saber ao certo mas a Câmara comprometeu-se a fazer uma serventia para o seu terreno, que na altura estava complicado. O senhor José Carlos, então presidente de Câmara, assumiu a situação. Foram indemnizados alguns proprietários e aberta a serventia, mas não ficou nada escrito quanto às dimensões. Foi prometido na altura demarcar-se a serventia mas nada foi feito. Por esse motivo, disse precisar de um documento, para ficar em sua posse, donde conste essa informação, caso contrário, o mais provável será ficar o assunto esquecido com o passar do tempo para além de que lhe arrancaram os marcos da sua propriedade e não definiram nada. Pede ainda que lhe coloquem tout-venant ou qualquer outro produto para demarcar a serventia.-----

-----O senhor Presidente da Câmara, respondeu que irá mandar averiguar a situação.-----

De CARVALHEIRA DA BOIÇA – **Carlos Pascoal e José Valente** que, alertaram para o facto de na Carvalho da Boiça, onde passa a ETAR entupiram tudo. Fizeram uns muros mas foi em cima da lama e estão a cair para a rigueira. Pediram que lá mandem uma máquina antes de lavar. Além disso a levada está cheia de areia, pois o Inverno foi longo e rigoroso. -----

-----O senhor Presidente respondeu que mandará alguém averiguar as situações assinaladas.-----  
- O senhor José Valente, pediu ainda para cortarem as silvas na estrada que vai do Casal Pinto até à ETAR.-----

De RABAÇAL – **Maria Marmé**, na qualidade de Presidente de Junta da Freguesia do Rabaçal, que disse ser com muito gosto que recebe todos os presentes na sua Junta de freguesia. Começou por lamentar a questão da falta de água, que normalmente ocorre no período de Verão naquela freguesia, questionando o senhor Presidente sobre o ponto de situação do furo, para que situação idêntica não se verifique, acrescentando reçar que tal situação afaste as pessoas do Rabaçal, devido à falta daquele bem essencial.-----

- Pediu para verificarem a situação de uma tampa de saneamento, cujo cimento envolvente se encontra partido, perguntando quem circula naquela estrada.-----

-----O senhor Presidente sobre a tampa disse que no final da reunião irá ao local averiguar. Sobre o abastecimento de água vai ser tratado este ano. Não vai ser feito nenhum furo porque já foram feitos vários e não dão água. Vai sim buscar-se água ao Zambujal que terá posteriormente que ser paga ao município de Condeixa. Retificou as palavras da senhora Presidente de Junta, informando que foi a Câmara, quem no ano transato assegurou o fornecimento de água àquela freguesia e não os Bombeiros. Os mesmos prontificaram-se a transportar a água sob ordens da Câmara, resolvendo assim a situação.-----

- A senhora Maria Marmé, acrescentou que também a canalização naquela freguesia está a ficar velha, verificando-se muitas ruturas, o que acaba por agravar a situação do abastecimento de água. Finalizou a sua intervenção alertando para o terreno, junto à sua porta, que está cheio de mato e silvas. No ano passado falou com a técnica da Câmara mas nada foi feito.-----

De PORTO DA VILA – **Rui Zuzarte, David Fernandes** e outros, que referiram que a estrada para o Porto da Vila e para o Porto Madeiro com pouco mais de um quilómetro de extensão está péssima, não tem aquedutos e os que existem estão entupidos e precisa de alcatrão. São dos poucos no concelho que não possuem uma estrada alcatroadada. Além disso como o inverno foi longo danificou tudo. Acrescentaram que o lugar está a aumentar com o regresso de alguns, justificando-se o arranjo da estrada. Elogiaram o trabalho feito junto à casa do inglês, ali residente, onde já não se podia passar.-----

-----O senhor Presidente da Câmara respondeu que, se dependesse apenas da vontade amanhã estaria lá a máquina mas não é assim. Neste momento é difícil mas ainda assim vai mandar avaliar o que pode ser feito, pedindo a alguém para deixar o contacto telefónico.-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, sendo dezasseis horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

A Câmara Municipal,

(António José Santos Antunes Alves)

(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)

(Renato Filipe Nunes França)

(Rodrigo António de Matos Gomes)

(Emídio Domingues)

A Técnica Superior,

(Maria Leonor dos Santos Carnoto)